

PROJETO DE LEI Nº 188/2016

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO NAS SALAS DE AULA DO NÚMERO DOS TELEFONES DO DISQUE DENÚNCIA PARA COLABORAR NO COMBATE A QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA, ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL COMETIDO CONTRA CRIANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Deverão ser afixados, em local visível aos alunos, dentro de todas as salas de aula das escolas públicas e privadas da municipalidade, no nível Fundamental ciclos I e II, documento informativo que estimule a denúncia de casos de violência ou assédio sexual

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2016.

José Crespo
Vereador

JUSTIFICATIVA:

É notório em nossa sociedade o aumento da violência, abuso e assédio sexual cometidos contra crianças e mulheres, e que na maioria dos casos acontecem no interior dos lares. Os casos que se vê diariamente estampados nas manchetes das mídias são estarrecedores, por isso, propomos este projeto como forma de tornar mais evidente para alunos e professores a necessidade de se fazer denúncia contra agressores.

O abuso sexual é geralmente praticado por pessoa com quem a criança ou adolescente possui relação de confiança, que faz parte do seu convívio. Essa violência pode se manifestar dentro ou fora do ambiente doméstico. Já a exploração sexual pode ocorrer de formas diferentes, no contexto da prostituição, através do tráfico de pessoa, para fins de exploração sexual, no contexto do turismo e ainda por práticas relacionadas à pornografia infantil.

Uma importante iniciativa é o Disque 100, um canal de denúncias disponível para a população e que pode ser acessado gratuitamente em todo o território nacional. O serviço funciona 24 h e a denúncia pode ser anônima. Os números estampados e visualizados todos os dias poderão encorajar a que tomem iniciativas que ajudem a coibir tais formas de violência.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2016.

José Crespo
Vereador